



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1094/13 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no orçamento 2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual-PPA para atender a despesa abaixo, em conformidade com o art.42 da Lei 4320/64:

Unidade Gestora.....:PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....:02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:02.02 Fundo Municipal de Assist. Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0011 Gestão da Assistência Comunitária
Projeto: 2.031000 Manutenção da Assist. Comunitária
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte: 1 TESOURO
Valor: R\$ 10.000,00

Art.2º. Para cobrir o crédito adicional será utilizado anulação da seguinte dotação:

Unidade Gestora.....:PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....:02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:02.02 Fundo Municipal de Assist. Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0011 Gestão da Assistência Comunitária
Projeto: 2.031000 Manutenção da Assist. Comunitária
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00OutrosServ.Pessoa Fisica
Fonte: 1 TESOURO
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de agosto de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de agosto de 2013.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria